

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/ 2015

Da reunião extraordinária realizada, por força da aplicação do preceito contido no artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2014, de 12 de Setembro, no dia 10 de Abril de 201, iniciada às 09:15 horas e concluída às 12:30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Ponto Um	3
Ponto Dois	7
Ponto Três	8
Ponto Quatro	8
Ponto Cinco	9
Ponto Seis	10
Ponto Sete	14
Ponto Oito	15
Ponto Nove	15
Ponto Dez	16
Ponto Onze	16
Ponto Doze	17
Ponto Treze	17
Ponto Catorze	18
Ponto Quinze	18
Ponto Dezasseis	18
Ponto Dezassete	19
Ponto Dezoito	19
Ponto Dezanove	19
Ponto Vinte	20
Ponto Vinte e Um	20
Ponto Vinte e Dois	20
Ponto Vinte e Três	20
Ponto Vinte e Quatro	21
Ponto Vinte e Cinco	21
Ponto Vinte e Seis	21
Ponto Vinte e Sete	23
Ponto Vinte e Oito	23
Ponto Vinte e Nove	23
Ponto Trinta	23
Encerramento	25

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

ABERTURA

ATA Nº 07/2015

Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada por Edital de 07 de abril de 2015, sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Joaquim António Matias, tendo a mesma sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Prestação de Contas do Exercício do Ano de 2014

Presente a Conta de Gerência da Câmara Municipal, do ano de 2014, com todos os documentos da prestação anual de contas, incluindo a Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, documentos apenso à ata.

O Senhor Vereador Nelson Silva fez a seguinte intervenção:
“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Ex.mos. Senhores Vereadores,

O relatório de gestão de uma autarquia é um documento técnico e político que deve refletir a real situação financeiro e patrimonial do Município. Assim, as demonstrações financeiras e documentos que lhe servem de suporte, devem cumprir integralmente com as regras da organização contabilística pública, mas sobretudo, respeitar na sua essência princípios de transparência, fiabilidade, veracidade e clareza.

Trata-se de gestão de recursos financeiros (dinheiro) dos contribuintes, pelo que as contas das autarquias devem ser apresentadas de forma rigorosa e inequívoca, tecnicamente inquestionáveis, só assim (independentemente da lógica de atuação política) se obtém a CREDIBILIDADE.

Tendo em conta os princípios enunciados, torna-se impossível analisar o relatório de gestão da Câmara Municipal da Covilhã de 2014, sem se considerar as recomendações e análises da auditoria realizada ao Município pela KPMG em Outubro de 2014.

Esta auditoria à Câmara Municipal foi apresentada oficialmente pelo Senhor Presidente ao Executivo em reunião pública, teve divulgação massiva junto da opinião pública através de uma comunicação dirigida aos munícipes, e as conclusões que o Senhor Presidente da Câmara fez aos resultados da auditoria levantaram um conjunto de suspeitas sobre os procedimentos inerentes à construção das demonstrações financeiras dos exercícios anteriores (2009 a Set. 2013), nomeadamente quanto à real situação financeira da autarquia covilhanense e consequentemente do montante da dívida e do passado.

Dissociar estes documentos (auditoria, vs, relatório e contas de 2014) como se tratassem de realidades estanques configura um erro de análise que coloca em causa a transparência e acima de tudo a fiabilidade da informação prestada, a qual tem como principal responsável político o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã, Dr. Vítor Pereira, e em segundo plano a equipa de vereação que o acompanha.

Concluo assim, que não é possível analisar este documento de prestação de contas do Município da Covilhã referente a 2014, sem se verificarem (no mínimo) algumas das regularizações contabilísticas e patrimoniais das inconformidades detetadas na auditoria.

O Senhor Presidente da Câmara da Covilhã ao assumir os resultados da auditoria como decisivos na montagem de toda a argumentação política e financeira, assumiu a obrigatoriedade de fazer refletir (algumas) das suas conclusões nas peças contabilísticas de 2014 da Câmara da Covilhã.

Face à necessidade de proceder a regularizações, conforme proposto no relatório de auditoria, muito estranho que não exista uma ênfase ou reserva por parte da sociedade revisora de contas. Das duas uma: ou a auditoria não foi do conhecimento do Revisor Oficial de Contas, ou em última análise, os resultados da auditoria não foram tidos em conta, sendo perigosamente utilizados no debate político, sem correspondência técnico-financeira.

Face ao exposto deixo alguns exemplos:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

1 – Limite de endividamento

Segundo o relatório da auditoria, a Câmara Municipal da Covilhã excedeu entre 2009 e 2013 o limite de endividamento de MLP, não tendo o Município acionado o plano de reequilíbrio financeiro.

O relatório de gestão e o relatório do Revisor Oficial de Contas é completamente omissos sobre esta matéria.

2 – Acordo parassocial ADC

A auditoria que o novo Órgão Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, considera nulo o acordo parassocial celebrado entre a ADC e o Município, pelo que se deveria proceder à anulação dos montantes contabilizados no exercício de 2010, 2012 e 2013, relativas a transferências para a ADC, ressalvando que caso se mantivesse o acordo parassocial dever-se-ia registar o acréscimo do valor a atribuir à ADC no ano de 2013 e 2014.

O relatório de gestão e o relatório do Revisão Oficial de Contas é completamente omissos relativamente a esta questão fundamental para a gestão financeira da CMC e da própria ADC, (uma vez que também a contabilidade da ADC deve refletir estas alterações contabilísticas).

Assumindo-se a nulidade do acordo parassocial, questiono se os movimentos contabilísticos demonstrativos de tal nulidade foram efetuados (cerca de 2.3 M€), nos termos em que a auditoria propõe?

3 – Investimentos Financeiros

A auditoria refere que não foi possível concluir sobre a razoabilidade do valor de 71 M€ na conta de investimentos financeiros.

O relatório de gestão da Câmara Municipal e o relatório do Revisor Oficial de Contas nada referem a este respeito, não obstante os investimentos financeiros (em especial a participação no capital da ADC) se assumirem como uma das principais rubricas do ativo.

4 – Participação na ADC e concessão de serviços de saneamento

Com referência à concessão dos serviços de saneamento à empresa ADS, é importante aferir se o relatório de gestão de 2014 já incorpora os ativos resultantes desta concessão bem como dos investimentos feitos nas infraestruturas, com a auditoria estabelece no seu executivo.

Mais.

A auditoria informa que no site da ADS não é referida a detenção de 30% do capital por parte da Câmara da Covilhã.

Sobre estas matérias o relatório de gestão e o relatório do revisor Oficial de Contas é omissos, pelo que não é possível determinar com exatidão se estes ativos já se encontram refletidos no balanço.

5 – Contrato de cessão de créditos referentes às rendas da habitação social

A auditoria da KPMG, na rubrica do balanço – custos diferidos – considera que a cessão de créditos das rendas de habitação social se assume como um contrato mútuo bancário.

Segundo opinião do auditor, trata-se de dívida bancária pelo que deve ser contabilizado como tal e constar do mapa Empréstimos Bancários, o que em 2014 representaria 5.8M€.

Sobre estas matérias, mais uma vez, o relatório de gestão e o relatório do Revisor de Contas é omissos.

6 – Provisões

Relativamente à rubrica do balanço de PROVISÕES a sua análise é ambígua, pois as provisões registadas em 2013 eram de 2.392.136, enquanto que em 2014 apenas se escritura o montante de 1.830.121, constata-se por isso uma redução do montante provisionado em 562.015.

Esta redução é no mínimo caricata, quando a auditoria da KPMG identifica a necessidade de constituição/reforço de provisões relativas às indemnizações à Park C (10.6 M€), responsabilidades com expropriações (1.4M€), processo judicial da Norlabor (300m€),

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

Gestelec (700m€), situações que não são visíveis no balanço que é submetido à votação do Órgão Câmara Municipal.

Como pretende o Senhor Presidente da Covilhã que os Covilhanenses percecionem a transparência e o rigor que a gestão financeira do Município exige, quando (em Outubro de 2014) foi distribuído um folheto à população (reportado à auditoria) em que o passivo da autarquia era de 142M€ e 6 meses corridos aponta para 113.8M€ no relatório e contas de 2014? Neste cenário temos que questionar: Qual é o passivo verdadeiro da autarquia?

A auditoria efetuada ao Município da Covilhã (e apresentada em Outubro de 2014) e o Relatório de Gestão de 2014 apresentam-se como documentos inconciliáveis e que se anulam, pelo que se torna difícil saber qual dos documentos reflete a real situação financeira do Município, bem como o seu nível de endividamento.

Sempre demonstrei reservas sobre o tratamento político (e público) dado às conclusões da auditoria, as quais considere pouco úteis para a defesa dos interesses dos Covilhanenses e da estabilidade financeira futura da Autarquia.

A credibilidade das instituições e a postura institucional dos agentes políticos implicam transparência e fiabilidade nas informações financeiras que se prestam.

Termino.

Estamos na presença de dois documentos antagónicos, com análises e conclusões dispares pelo que era importante que se esclarecesse qual dos documentos é fiável.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba fez a seguinte intervenção:

“A aprovação das contas, de todas as demonstrações financeiras e demais documentos respeitantes a um ano de atividade Municipal são, no fundo, a ata de todo o trabalho efetuado durante esse ano.

Neste caso, estas contas resultam da aprovação de um Plano e Orçamento efetuado numa reunião de Câmara realizada a 11 de Dezembro de 2013 e que, mereceu o voto favorável de quatro dos membros do órgão.

Este orçamento era, como tive oportunidade de qualificar nessa reunião, um orçamento irrealista pois pressupunha um volume de vendas de património municipal orçado em vários milhões de euros para justificar obras que não se realizaram e transferência para as Juntas de Freguesia que nunca foram feitas.

Ou seja nunca existiu o denominado (pelo executivo municipal) orçamento das freguesias.

Um outro fator importa ter em conta quando analisamos as contas referentes a 2014.

Nesse ano foi feita uma auditoria exaustiva (segundo foi dito pelo Sr. Presidente) às finanças municipais.

No entanto e estranhamente, em nenhum momento, vem refletido nas contas nenhuma das condições da dita auditoria. Muita foi a publicidade à auditoria (pré e pós auditoria), muitas foram as interpretações e as ilações feitas, muita informação e sobretudo muita “desinformação” ouvimos nessa altura e agora, que analisamos as contas, vemos que nada lá consta sobre este assunto, nem mesmo na informação dos revisores oficiais de contas.

Não há referências, por exemplo, aos assuntos ADC, Park C, ao endividamento, às críticas feitas aos procedimentos contabilísticos... Nada!

É caso para dizer que “a montanha, nem o rato conseguiu parir...”.

Em resumo, foi um orçamento fraco, com uma Taxa de Execução Orçamental (global) de 57% contra 67% no ano anterior em que apenas foi realizado 33% do investimento revisto.

O Grau de Execução das Transferência de Capital (Juntas e Associações) foi 20% do planeado tendo as Receitas de Capital diminuído de 7.184.949,29 euros para 1.729.884,16 euros (de 2013 para 2014).

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

Um número que também importa reter é o extraordinário aumento das dívidas a Fornecedores de Imobilizado que cresceram 85%. Na conta de gerência anterior estas dívidas tinham diminuído 93%.

Verificou-se ainda um aumento das Despesas com Pessoal que representaram 42% das Despesas Correntes, contra 37% no ano anterior sendo que o peso do Pessoal nas Despesas Totais passou de 18,08% no ano anterior, para 24,22% em 2014.

O valor despendido pelo Município em relação à Cultura foi de 215 mil euros contra 707 mil euros no ano anterior, ou seja gastou-se em cultura 30% do que se gastou no ano anterior.

Em relação à Ação Social, foram gastos 204 mil euros contra 408 mil euros no ano anterior, ou seja, a Câmara gastou em Ação Social menos 50% do que no ano anterior.

Também no Turismo a diferença de valor é substancial. Em 2013 investiu-se na promoção turística do Concelho, 226 mil euros, e em 2014 investiu-se apenas 52 mil euros, ou seja, apenas 23% do ano interior.

Quanto ao Desporto e Tampos Livres, aquilo que foi o contributo do Município no ano 2014, foram 269 mil euros, tendo sido de 1.331 mil euros no ano anterior, ou seja 20% do investimento do ano interior.

Por outro lado, soubemos ainda que a atividade da Divisão de Obras realizou obras tão significativas, como:

- “Recolha de dois cavaletes e duas extensões no edifício da Segurança Social”
- “Reparação de 1 extensão elétrica pertencente ao Serviço de Obras”
- “Acerto do Relógio no Jardim de Infância da Boidobra”
- “Substituição de 1 lâmpada na loja Ponto Já”
- “Arrumação da Oficina de Serralharia”

O único número verdadeiramente positivo é a diminuição do Passivo de longo prazo, que decresceu 12%. Mas, importa perceber que esta diminuição não resulta de uma ação direta do Município, mas sim do cumprimento do serviço da dívida, contratualizado com as instituições bancárias” documento apenso a Ata.

O Senhor Vereador José Pinto começou por dizer que, face ao referido pelos oradores que o antecederam, pouco mais havia para dizer.

Sublinhou que “aquilo que vimos dizendo ao longo de 2014 acerca do Plano e Orçamento acabou por se confirmar, infelizmente, para mal do Municípes”.

Questionou-se da razão do parecer do Fiscal Único, uma vez que “normalmente é usual dizerem que se aprovem as contas e este parecer, apesar de ser a mesma empresa, dizer que o órgão executivo e a Assembleia Municipal do Município da Covilhã deliberem”.

Referiu que o passivo continuava a aumentar, verificando-se um resultado líquido negativo de 2 milhões; que a despesa corrente aumentou 10% e as despesas de capital diminuíram; criticou o aumento das prestações de serviços, designadamente quanto aos “contratos de outsourcing”, bem como, o fraco investimento devido ao “prometido ano das freguesias”, pelo que havia a necessidade de se falar “verdade aos eleitos, sermos sinceros e não criarmos falsas expetativas”; e pelo facto de no relatório se ter discriminado todo o tipo de atividade, esperando que se mude tal procedimento e se congregue numa única rúbrica.

Concluiu, referindo que, “tendo em conta que votámos favoravelmente o orçamento de 2015, que haja mais realismo e que sejamos claros na gestão do dia-a-dia do Município”.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins começou por dar nota aos serviços, face ao término do contrato, para providenciarem a abertura de procedimento para contratação de serviços de revisores de contas do Município.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

Disse reconhecer as capacidades, sobre a matéria em debate, dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, contudo, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Nelson Silva referiu que lhe parecia “que estava em campanha” e que não se podia esquecer de que “há uns tempos atrás estava em consonância com a estratégia dos membros do executivo”.

Em relação à intervenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, disse ter ficado satisfeito pelo facto de ter evidenciado que o “orçamento era mais realista, bem como, a redução do passivo de longo prazo” e que com o tempo iriam melhorar.

O Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos oradores que o antecederam, bem como, “as observações fundadas ou infundadas, justas ou injustas, mas antes do mais é necessário enquadrar as Contas do exercício de 2014 numa análise macroeconómica, não esquecendo que entrou em vigor, nesse ano, a Lei das Finanças Locais, com um sistema ainda mais restritivo, em relação às Autarquias, nomeadamente nas reduções das transferências de Estado, o limite ao endividamento mais apertado e recorde que o IMT sofreu uma redução de 2/3.

Por outro lado fomos confrontados com uma nova realidade, o Fundo de Apoio Municipal, que é um “pesadelo” para as Autarquias e o Município da Covilhã está, teoricamente, abrangido pela sua atuação. Em 18 de Outubro fomos notificados para dizermos o que se nos oferecia, relativamente sobre a nossa ou não adesão ao FAM, tendo sido decidido o pedido de suspensão do mesmo, era injusto a Câmara da Covilhã, estando em recuperação financeira e ter aderido ao PAEL2, ter de aderir ao FAM.

Tivemos restrições impostas pelo Orçamento de Estado, concretamente à Contratação de Pessoal, às regras de redução de Despesas Custos Operativos e restrições ao financiamento.

Tivemos também o cumprimento do PAEL e não podemos deixar de ter em conta a crise que assola a nossa economia, limitando a atividade económica, com menos cobranças de impostos, taxas e licenças.

Por outro lado, tem a ver com a fase de transição de Fundos Comunitários, foi um ano em que não houve fundos financeiros, estávamos no fim do QREN e ainda não tinha entrado em vigor o Programa 20/20, situação esta que tem de se ter em conta quando se analisam as Contas de Gerência de 2014.

Contudo, apesar das dificuldades, não deixamos de trabalhar com afinco no apoio social, de uma forma eficiente, porque conseguimos dar apoio social, sem termos gasto mais - significa também aqui, a racionalização.

Apoio às Juntas de Freguesia através do Protocolos celebrados, obras essas que são plurianuais e não do mandato como referido, bem como às Associações e Coletividades do concelho.

Apesar das dificuldades, ao nível da organização da Câmara Municipal, saliento a desmaterialização, permitindo diminuir custos operacionais e aumentar a celeridade dos processos; já desenvolvemos o Balcão Único, que entra em funcionamento no próximo dia 27/04/2015, que vem também, conferir mais celeridade e um melhor atendimento às questões que os cidadãos solicitam.

Realçar ainda, como já referido com uma nota positiva, um vasto leque de eventos culturais e transversais, para os vários públicos e gerações, com reduzidos custos; e a realização de obras, apesar das limitações financeiras.

Analisando mais especificamente da Conta de Gerência de 2014, salientaria as seguintes questões:

- A taxa de execução da receita e da despesa foi de 57%, comparando com o ano de 2013, há uma descida, que foi de 65% no exercício, face ao dinheiro proveniente do PAEL, que injetamos no nosso orçamento, no valor de 2,8 milhões de euros;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

- A execução das Grandes Opções do Plano cifraram-se em 18,5 milhões de euros, que materializa o investimento e as nossas atividades e comparando com 2013, também verificamos uma descida, face ao já referido e aos fundos comunitários;

- Há um fator positivo que é a libertação de 8 milhões de euros de despesas correntes (impostos, taxas, licenças e parte das transferências do Orçamento de Estado), que visam suportar os custos operacionais, ou seja, despesas com pessoal, fornecimento de serviços, subsídios dados à Freguesias, às coletividades e pagamento de dívida, para serem aplicadas em despesas de capital; este foi o valor mais elevado de sempre. Esta libertação tem uma dupla finalidade, para investimento da própria Câmara e para investir nas Freguesias.

Quanto às despesas com pessoal, a Lei n.º 116/84, estabelece limites com as despesas com pessoal e eu vou referir as percentagens, para que não haja dúvidas. A Lei prevê para o pessoal do quadro, 60% das despesas correntes do ano anterior e 15% com outras situações, designadamente os que são contratados através do IEFP e pessoal dos gabinetes; a Câmara da Covilhã tem 27,31% das despesas com o pessoal e 1,28% com o pessoal dos gabinetes e contratados através do IEFP, bastante longe dos limites que Lei nos impõe. Portanto, estavam muito longe, apesar do referido, por vezes explicitamente e outras anonimamente, relativamente a esta matéria.

Outro assunto aqui referido, que tem a ver com a Caixa Geral de Aposentações, apesar de ter subido a comparticipação, que era de 15%, para 23,75%, e mesmo assim baixou os custos.

Redução do passivo: de 124 milhões de euros para 113,8 milhões de euros, mostrando que o esforço está à vista de todos.”

O Senhor Vereador Nelson Silva acrescentou que “o que está aqui em causa diz respeito à credibilidade e fiabilidade do documento que assenta em cima de uma Auditoria, que indica um conjunto de situações de procedimentos que têm que ser alterados; quem entrar aqui amanhã tem todo o direito de nos questionar: Como é que aqueles Senhores votaram um documento que tinha a indicação clara e pública de que as contas estavam erradas?”

O Senhor Presidente respondeu “que quem vier depois, irá constatar que o passivo da Câmara era muito superior a 150 milhões de euros.

Posso concordar consigo sobre o que é feito à luz do POCAL e à luz das regras, outra coisa é a realidade dos factos. Por exemplo, as ações judiciais e as provisões, tecnicamente só podem ser assumidas depois de homologadas as decisões.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou: “nós tivemos uma auditoria pedida pela Câmara, que alertou para um conjunto de problemas, nenhum destes problemas vem refletido nas contas, nem naquilo que devia vir como ressalva da opinião do Revisor Oficial de Contas. As contas estão bem, mas atenção aos resultados da Auditoria que apresentaram!”

O Senhor Vereador Nelson Silva acrescentou ainda que “o que se está a referir é uma chamada de atenção, para proteção de todos, isto é uma ressalva, não uma crítica.”

O Senhor Presidente afirmou que “entendo as críticas dos Senhores Vereadores, como construtivas. Quanto aos resultados da Auditoria, já foram vertidos no relatório de 2013 e se forem ver o documento, já lá estavam evidenciados e refletidos.”

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Dr. Júlio Costa que esclarecesse melhor a situação, o qual referiu que “a Auditoria incidiu e foi elaborada até 30 de setembro de 2013 e foi estanque, tendo o trabalho de campo sido realizado entre fevereiro e março de 2014, permitindo que as

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

questões evidenciadas à data fossem, imediatamente, integradas no Relatório e Contas de 2013”.

Interveio o Senhor Vereador Nelson Silva, questionando o Senhor Dr. Júlio Costa “se sentia confortável com este Relatório e Contas presente e se alertou o Senhor Presidente e o Órgão para as consequências que advinham de se preparar um documento desta natureza e ser apresentado como foi, sem os resultados da Auditoria.”

O Senhor Dr. Júlio Costa afirmou que “tecnicamente assegura a fiabilidade do documento”, quanto ao resultado da Auditoria, que a mesma era independente, limitando-se os serviços a fornecer os documentos solicitados pelos Auditores.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, referindo que “a dívida total das operações orçamentais do Município em 31 de dezembro de 2014, um passivo que revela para o limite da capacidade de endividamento, ascendia a 56.546.832,00€, corresponde a duas vezes e meia a média da receita líquida dos últimos três anos; de salientar que, a Câmara Municipal, no decorrer da sua atividade, registou um resultado líquido de exercício negativo na ordem dos dois milhões e novecentos mil euros e que foi o melhor dos últimos anos o que evidencia uma racionalização dos custos, contrariando aqueles que dizem que é despesista; o prazo médio de pagamento a fornecedores, num ano, foi reduzido de 59 para 29 dias, traduzindo-se na dinamização da economia local e, ao mesmo tempo, tornar a Câmara uma pessoa de bem.” Referiu, que com documento pretenderam ser transparentes, discriminar e tornar visível todos os trabalhos realizados pelos serviços, sem exceção.

Concluiu, dando nota da receção de ofício do Fundo de Apoio Municipal, onde refere, face ao cumprimento do PAEL e da diminuição da dívida, por parte do Município da Covilhã, que foi deliberado aprovar o pedido de suspensão da proposta do FAM, significando aqui “um atestado de bom comportamento, da transparência das nossas contas e do bom comportamento gestor”.

Referiu-se ainda, às negociações com as Estradas de Portugal, relativamente à requalificação da Variante, designadamente a construção de rotundas e beneficiação da mesma.

Interveio, novamente, o Senhor Vereador José Pinto e face ao referido, comentou que “não fui eu que disse que este era o orçamento das freguesias” pois, como poderiam verificar, as obras estavam prevista ter o seu início em 2014, o que não se veio a verificar, razão pela qual tinham, hoje, um conjunto de protocolos de delegação de competências com algumas freguesias, para aprovação, devido à manifestação de “algum descontentamento por parte de alguns Presidentes de Junta”, afirmando “que a boa gestão passa por saber lidar, também, com as pessoas”.

Relativamente à construção da ciclovia na Variante, referiu que todos sabiam que era uma estrada nacional, da tutela das Estradas de Portugal, alertando para o facto de “para se cumprir uma promessa eleitoral vai arranjar um monte de trabalhos, porque, se presentemente já não temos capacidade para tapar buracos, como vamos fazer de futuro. Temos de ter capacidade de negociar com as Estradas de Portugal, para realização das obras necessárias e previstas e sermos mais comedidos”.

Relativamente às despesas com pessoal, disse concordar, uma vez que reduziram, no entanto, tinha verificado um elevado número de contratos de *outsourcing* para áreas que, quanto a ele, não eram tão necessárias como para as áreas operativas, a fim de poderem realizar intervenções, designadamente na habitação social, nas escolas, etc.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

Concluiu, alertando para o facto de não poderem estar muito descansados em relação ao passivo de 113 milhões de euros, uma vez que só tinham 188 milhões de euros de património e “o mesmo está empolado”.

Usou ainda da palavra do Senhor Vereador Nelson Silva, referindo que alertou das consequências da Auditoria; realçou o esforço significativo na redução do passivo exigível e da estruturação da dívida a médio e longo prazo; e manifestou alguma preocupação em relação à receita.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Nelson Silva e José Pinto, deliberou aprovar a Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitante ao Exercício do Ano de 2014, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício negativo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de contas.

Foram feitas declaração de voto pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, nos termos da sua intervenção e pelo Senhor Vereador Nelson Silva, que se transcreve, documentos apensos à ata.

“Tendo em consideração que o Relatório de Gestão da Câmara Municipal da Covilhã referente ao ano de 2014, bem como o Relatório e Parecer do Revisão Oficial de Contas são totalmente omissos, relativamente aos ajustamentos e resolução das inconformidades identificadas na auditoria realizada pela KPMG ao Município e publicamente apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã em Outubro de 2014, o meu sentido de voto relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos é o de abstenção.

A não consideração dos resultados da auditoria da KPMG, das suas conclusões e propostas de regularização contabilística no Relatório de Gestão da Câmara Municipal no ano de 2014, geram dúvidas quanto à fiabilidade, transparência e rigor dos dados financeiros reais do Município da Covilhã.

No que concerne à execução orçamental e das Grandes Opções do Plano, as mesmas encontram-se em conformidade com as minhas expectativas relativamente ao desempenho financeiro e económico perspetivado para a Autarquia no exercício de 2014.”

Mais foi deliberado submeter a Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitante ao Exercício do Ano de 2014, à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

2. Orientação Técnica para Consolidação de Contas para 2015

Presente documento de harmonia com o art.º 46.º da Lei n. 2/2007, de 15 de janeiro, que submete a aprovação do órgão executivo as Orientações relativas à Consolidação de Contas para o ano de 2015 do Município da Covilhã, documento apenso à ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

A Câmara deliberou aprovar as Orientações e calendário de tarefas e operações a observar relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã do ano de 2015, delas dando conhecimento às respetivas entidades.

3. Normas do Orçamento Participativo e Equipa de Gestão

Presente para aprovação as Normas do Orçamento Participativo e a nomeação da Equipa de Gestão “Covilhã decide 2016”, documento apenso à Ata.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que ficou satisfeito por ver este documento, por ir de encontro aquilo que foi a ideia inicial que deixou para o Orçamento Participativo.

Questionou para o facto do Orçamento de 2015, que devia ser agora avaliado e para o qual gostaria que fosse informado do ponto de situação.

O Senhor Vereador José Pinto felicitou o Senhor Presidente por ter permitido que este Orçamento seja participativo, mas que se irá abster neste ponto.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, deliberou aprovar as Normas do Orçamento Participativo e nomear a Equipa de Gestão da “Covilhã decide 2016”, constituída por:

- **Presidente da Câmara**
- **Diretor do Departamento de Obras e Planeamento**
- **Diretora do Departamento de Administração Geral**
- **Chefe de Divisão de Finanças**
- **Chefe de Divisão da Cultura, Educação e Desporto**

4. Equilíbrio de Contas - Parkurbis

Foi presente à Câmara comunicação da Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, de 31/03/2015, a propósito do regime contido no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, no que diz respeito ao equilíbrio de contas, de acordo com o qual, e porque as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa” e que “Sempre que o equilíbrio de exploração da empresa local só possa ser avaliado numa perspetiva plurianual que abranja a totalidade do período do investimento, é apresentado à Inspeção-Geral de Finanças, para efeitos de apreciação, e aos sócios de direito público um plano previsional de mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados”, documento apenso à Ata.

O Senhor Presidente referiu que este Equilíbrio de Contas decorre da própria Lei.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que faltam nestes documentos, as demonstrações financeiras. Por outro lado, era de salientar os Resultados Operacionais e que eram justificados pelo aumento de remunerações pagas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

O Senhor Vereador Pedro Farromba lembrou que a Parkurbis teve dois anos de resultados negativos e, por isso, era muito importante que se tivesse isso em atenção, uma vez que se corria o risco de ser encerrada. Para que isso não aconteça no final deste ano, as coisas têm que ser tratadas já, para que haja celeridade no final do ano.

Referiu ainda, que até à presente data, ainda não foram disponibilizados os documentos das empresas municipais.

O Senhor Vice-Presidente disse que era importante realizar-se o agendamento de uma reunião para se debater a situação das empresas municipais.

O Senhor Vereador Nelson Silva lembrou dos vários requerimentos que fez, sobre a orientação, a execução das contas de Município, bem como das várias empresas do núcleo empresarial local, as empresas participadas, o que nunca aconteceu.

Disse ainda “que o está aqui em causa é a assinatura de um cheque de 180 mil euros, sem mais explicações!” e que, quanto a ele, não era esta a melhor forma de tratar assuntos desta natureza, lembrando, que já por várias vezes foi solicitado ao Senhor Presidente a sua alteração, inclusive, matéria que sempre defendeu enquanto Vereador da oposição no mandato anterior.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva e o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, tendo em conta que a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA. apresenta um resultado líquido do período negativo, no valor de 242.035,56 € e que o Município detém uma participação de 78,6% no capital desta sociedade, e nos termos da legislação aplicável, efetuar uma transferência financeira, durante o corrente mês, no valor de 189.024,58 €.

Foram feitas declaração de voto pelos Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Nelson Silva:

“Reequilíbrio Financeiro - Parkurbis

Referindo-me ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o meu sentido de voto é o de abstenção, a qual justifico pela insuficiência de informações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara ao Executivo, para que de forma consciente e rigorosa pudesse avaliar a necessidade de se proceder à transferência financeira proposta, com vista ao reequilíbrio financeiro desta empresa municipal.

O relatório de Gestão da Parkurbis foi facultado tardiamente pelo que não permitiu uma análise exaustiva do desempenho financeiro da empresa Parkurbis, bem como realizar um exercício homólogo indispensável para estimar a evolução financeira futura.

Recordo que a longo do ano de 2014, solicitei por variadas vezes informação sobre o desempenho financeiro das empresas municipais, contudo essa informação de reporte e acompanhamento nunca foi efetivamente prestada.

A minha abstenção traduz-se assim num voto de protesto, pois até ao momento não me foi enviada qualquer informação de suporte ao acompanhamento económico-financeiro da Parkurbis ou das restantes empresas municipais. Assim cedo, não disponho de bases técnicas que permitam a formulação de uma decisão relativamente ao requerido no ponto 4.º da Ordem de Trabalhos.”

Declaração de voto do Senhor Vereador José Pinto:

“Por tudo o que atrás ficou dito, há que tomar medidas urgentes, pois se voltarmos a ter uma gestão negativa, corremos o risco de ver extinta esta empresa municipal. Assim, o nosso voto só poderá ser negativo.

Por outro lado, o sentido de voto também tem a forma de protesto, uma vez que continuamos a aguardar por uma reunião há muito solicitada com a administração e ao mesmo tempo um alerta para o futuro negativo para o qual o PARKURBIS caminha a passos largos, por falta de uma política de captação de receita que permita suportar as decisões estratégicas e de gestão”.

5. Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias

Presente minuta de contratos de delegação de competências nas Freguesias a seguir identificadas para a concretização de atribuições municipais e mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à ata, no âmbito e com o objetivo seguinte:

Freguesias	Objeto da delegação	Verba a transferir
Boidobra	Trabalhos de requalificação dos sanitários e lavadouros públicos da Rua do Pontão e Parque do Duppigheim	20.000,00 €
União de Freguesias de Casegas e Ourondo	Trabalhos de construção de um muro de suporte da EM 511 no Sítio da Pereira e Parque de Merendas na Zona Fluvial do Mouchão	17.000,00 €
Erada	Aquisição de um trator para a Freguesia	17.531,00 €
Paul	Requalificação dos fontanários e beneficiação da Capela do Cemitério da Freguesia	25.000,00 €
Orjais	Requalificação da Estrada da Gravancinha	25.000,00 €
S. Jorge da Beira	Trabalhos de manutenção e conservação de caminhos das Estradas Municipais no território da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira	35.000,00 €
Sobral de São Miguel	Construção de um muro de suporte da Cabeça do Sobral	5.000,00 €
União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo	Trabalhos de requalificação do logradouro da Senhora do Carmo	17.466,00 €
Unhais da Serra	Arranjo da zona envolvente à Praia Fluvial e dos equipamentos de manutenção e lazer da Freguesia	10.000,00 €

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins informou que os protocolos foram por si contratados com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, sem qualquer tipo de discriminação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

O Senhor Vereador José Pinto questionou:

“- Porque foram estas e não outras?

- Explicou o porquê aos Presidentes de Junta de Freguesia?

- Porque é que umas Freguesias têm valores de 35 mil euros, em obras insignificantes e outras com menos valor de obras mais significativas? Quia foram os critérios?

Disse que as pessoas devem ter consciência das dificuldades da autarquia e quando isso estiver interiorizado, não se levantarão questões. O que é necessário é apoiar-se o que é prioritário. Deveria ter sido feito uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para que percebesse essas mesmas prioridades. Houve Freguesias mais comedidas, que pediram menos apoios e outras que se aproveitaram para apresentar valores altíssimos para concretizar obras, que na sua maioria não são prioritárias.

O mesmo se passa com as Associações, algumas estão a receber em duplicado; não existe ainda qualquer Regulamento e continuamos a pecar por isto.”

O Senhor Presidente respondeu que não “podemos acolher a todas as Freguesias ao mesmo tempo. Sei que o Senhor Vereador não nos irá imputar nenhuma discriminação, mas não podemos resolver os problemas todos de uma só vez, temos de ir por fases, tal como, com os Protocolos das Associações.”

A Câmara deliberou aprovar as delegações de competências nas Freguesias de Boidobra, União de Freguesias de Casegas e Ourondo, Erada, Paul, Orjais, S. Jorge da Beira, Sobral de São Miguel, União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e Unhais da Serra, nos termos dos contratos de delegação de competências apresentados e descritos no quadro supra.

Mais deliberou remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Protocolos de Apoio

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades desportivas, nomeadamente o incentivo à prática regular do futebol nas diversas categorias, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 48.000,00€, liquidados em tranches de 4.000,00€/mensais, durante o ano 2015, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades desportivas, nomeadamente o incentivo à prática regular do futebol nas diversas categorias, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 48.000,00€, a liquidar em tranches de 4.000,00€/mensais, durante o ano 2015.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, tendo por objeto o apoio no âmbito das artes performativas, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, nomeadamente as

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

organizadas, realizadas e promovidas a nível nacional e internacional no decorrer dos anos de 2013 e 2014, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, tendo por objeto o apoio no âmbito das artes performativas, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, nomeadamente as organizadas, realizadas e promovidas a nível nacional e internacional no decorrer dos anos de 2013 e 2014.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o GICC – Teatro das Beiras, tendo por objeto as atividades culturais na área do Teatro, nomeadamente no âmbito da criação, encenação e apresentação de peças teatrais e festivais de teatro levadas a cabo nos 40 anos de existência desta companhia, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 66.000,00€, verba a dividir por tranches de 2.000,00€/mensais, com início em abril de 2015 e término em dezembro de 2017, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o GICC – Teatro das Beiras, tendo por objeto o apoio as atividades culturais na área do Teatro, nomeadamente no âmbito da criação, encenação e apresentação de peças teatrais e festivais de teatro levadas a cabo nos 40 anos de existência desta companhia, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 66.000,00€, verba a dividir por tranches de 2.000,00€/mensais, com início em abril de 2015 e término em dezembro de 2017.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã, tendo por objeto apoiar as atividades culturais no campo do teatro e da dramaturgia, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 24.000,00€, comparticipação feita através da transferência trimestral no valor de 3.000,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã, tendo por objeto o apoio as atividades culturais na área do Teatro e da dramaturgia, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 24.000,00€, comparticipação feita através da transferência trimestral no valor de 3.000,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e *Formas Efémeras Unipessoal, Lda.*, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito do evento WOOL on RESIDENCE, realizado de 12 a 26 de outubro de 2014, onde foram intervencionadas as paredes localizadas na Rua 1.º de Maio, Miradouro das Portas do Sol, Largo Senhora do Rosário e entroncamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua do Cotovelo, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 9.000,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e *Formas Efémeras Unipessoal, Lda.*, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito do evento WOOL on RESIDENCE, realizado de 12 a 26 de outubro de 2014, onde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

foram intervencionadas as paredes localizadas na Rua 1.º de Maio, Miradouro das Portas do Sol, Largo Senhora do Rosário e entroncamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua do Cotovelo, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 9.000,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ACDP – Banda Filarmónica do Paul, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das comemorações do 200.º Aniversário da fundação da Banda Filarmónica, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ACDP – Banda Filarmónica do Paul, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das comemorações do 200.º Aniversário da fundação da Banda Filarmónica, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das intervenções a realizar na sede social, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, com a transferência de 5.000,00€ em maio de 2015 e os restantes 5.000,00€ em agosto de 2015, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das intervenções a realizar na sede social, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, com a transferência de 5.000,00€ em maio de 2015 e os restantes 5.000,00€ em agosto de 2015.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã/Conservatório Regional de Música da Covilhã, tendo por objeto apoiar as atividades culturais no âmbito do Plano de Atividades do ano 2015 e relativamente à estreita colaboração com o Município por parte das orquestras, dos grupos de câmara, e dos coros, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã/Conservatório Regional de Música da Covilhã, tendo por objeto apoiar as atividades culturais no âmbito do Plano de Atividades do ano 2015 e relativamente à estreita colaboração com o Município por parte das orquestras, dos grupos de câmara, e dos coros, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, tendo por objeto apoiar as atividades desportivas e recreativas, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€, documento apenso à ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, tendo por objeto apoiar as atividades desportivas e recreativas, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto apoiar as atividades de natureza cultural, desportivas e recreativa, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, com a transferência de 5.000,00€ em Maio de 2015 e os restantes 5.000,00€ em Agosto de 2015, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto apoiar as atividades de natureza cultural, desportivas e recreativa, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, com a transferência de 5.000,00€ em maio de 2015 e os restantes 5.000,00€ em agosto de 2015.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Casa do Povo do Paul, tendo por objeto apoiar as atividades recreativas e culturais por si promovidas e da promoção da cultura etnográfica mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 55.500,00€, a liquidar em 10 transferências trimestrais, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Casa do povo do Paul, tendo por objeto apoiar as atividades recreativas e culturais por si promovidas e da promoção da cultura etnográfica mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 55.500,00€, a liquidar em 10 transferências trimestrais.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a realização de atividades desportivas, quer a nível do desporto universitário, quer as iniciativas abertas à população em geral, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.500,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a realização de atividades desportivas, quer a nível do desporto universitário, quer as iniciativas abertas à população em geral, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.500,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos do Basquete da Covilhã (ABC), tendo por objeto apoiar as atividades de natureza desportiva, nomeadamente a formação de praticantes na modalidade do basquetebol nas camadas SUB 14 F, SUB 16 F, Sénior F e Veteranos, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€, documento apenso à ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos do Basquete da Covilhã (ABC), tendo por objeto apoiar as atividades de natureza desportiva, nomeadamente a formação de praticantes na modalidade do basquetebol nas camadas SUB 14 F, SUB 16 F, Sénior F e Veteranos, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Cultura e Desporto do Bairro S. Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito da realização de iniciativas recreativas, desportivas e culturais previstas no Plano de Atividades do ano de 2015, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Cultura e Desporto do Bairro S. Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito da realização de iniciativas recreativas, desportivas e culturais previstas no Plano de Atividades do ano de 2015, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Club Estrela da Pousadinha, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito da realização de iniciativas recreativas, desportivas e culturais previstas no Plano de Atividades do ano de 2015, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Club Estrela da Pousadinha, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito da realização de iniciativas recreativas, desportivas e culturais previstas no Plano de Atividades do ano de 2015, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€.

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das intervenções a realizar na sede social, que visam o melhoramento e requalificação daquele espaço, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto apoiar as atividades no âmbito das intervenções a realizar na sede social, que visam o melhoramento e requalificação daquele espaço, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€.

- 7. Proposta de alienação do conjunto de 5 (cinco) prédios urbanos inscritos na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 288, 290, 292, 294 e 4.635 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 583, 569, 584 e 886 respetivamente, da Freguesia da Conceição**

A Câmara deliberou retirar este ponto da Ordem de Trabalhos para proceder à hasta pública dos imóveis.

- 8. Proposta de alienação da parcela de terreno – Lote n.º 115 no ZIT – Zona Industrial do Tortosendo**

Presente informação n.º 77, do Serviço de Património Municipal, datado de 07/04/2015, propondo a alienação, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público, pelo valor de 12.180,00 €, à empresa Pontuarsólido – Gestão de Resíduos, Lda., do Lote n.º 115 da Zona Industrial do Tortosendo, com área de 2.030,00 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.664º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01695/11082000 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial tributário de 53.750,00 €, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuições de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, e proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a alienação pelo valor de 12.180,00 €, à empresa Pontuarsólido – Gestão de Resíduos, Lda., do Lote n.º 115 da Zona Industrial do Tortosendo, com área de 2.030,00 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.664º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01695/11082000 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial tributário de 53.750,00€, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuições de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

- 9. Proposta de alienação de parcela de terreno – Lote n.º 37 no ZIT – Zona Industrial do Tortosendo**

Presente informação n.º 78, do Serviço de Património Municipal, datado de 07/04/2015, propondo a alienação, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público, pelo valor de 16.476,84 €, à empresa Virgílio Roque, Lda., do Lote n.º 37 da Zona Industrial do Tortosendo, com área de 2.746,14 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.591º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

1.720 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial tributário de 82.670,00 €, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuições de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, e proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a alienação pelo valor de 16.476,84€, à empresa Virgílio Roque, Lda., do Lote n.º 37 da Zona Industrial do Tortosendo, com área de 2.746,14 m², prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2.591º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.720 da Freguesia do Tortosendo, com valor patrimonial tributário de 82.670,00€, devendo a entidade adquirente cumprir o preceituado no Regulamento de Atribuições de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

10. Proposta de revisão do Regimento da Câmara Municipal

Proposta, para conhecimento, a revisão do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, documento apenso à Ata.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Reversão da posse e titularidade de prédio doado ao Município, na Freguesia do Dominguiso

Presente informação n.º 45, do Serviço de Património Municipal, datada de 26/02/2015, propondo a reversão do prédio inscrito sob o artigo rústico da Freguesia do Dominguiso sob n.º 567 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 619/20090414, que foi doado, por escritura pública realizada em 29/04/2009, pelo Município da Covilhã ao Centro de Assistência Social do Dominguiso e a constituição do direito de superfície do citado prédio a favor do Centro de Assistência Social do Dominguiso.

A Senhora Dr.ª Graça esclareceu que “este assunto já veio à reunião de Câmara e, na altura, a proposta dos serviços era de revertermos o imóvel para o Município e, simultaneamente, para o doador/proprietário originário, uma vez que veio alegar que doou o imóvel ao Município, com o fim específico de construção do Lar do Centro Social do Dominguiso, tendo a Câmara deliberado retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.

Entretanto, viemos a constatar que na escritura de doação ao Município, nada consta como ónus de encargo, é uma doação pura e simples. É verdade que a deliberação de Câmara aquando da aceitação da doação foi com o fim de construção do Lar.

O que vem aqui é apenas a reversão para o Município do imóvel em causa.”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

O Senhor Presidente disse que a Câmara irá honrar o compromisso celebrado e entregar ao Centro de Assistência Social do Dominguiso a propriedade em causa.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou acionar o pedido de reversão da posse e titularidade do prédio junto do Centro de Assistência Social do Dominguiso, ao abrigo da condição prevista na alínea c) e nos termos da alínea d) da escritura de doação celebrada em 29/04/2009, do prédio inscrito na matriz rústica da Freguesia do Dominguiso sob o artigo n.º 567 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob a descrição n.º 619/20090414, aceitando-se o distrate pela quantia inscrita como valor patrimonial tributário, ou seja, € 132,00.

Deliberou ainda, decidir pela assunção do pagamento dos encargos referentes aos honorários e registos prediais inerentes à escritura pública de distrate a realizar, e mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

12. Adesão do Município à UCCLA – União das Cidades Luso-Afro-Américo-Asiáticas

Presente informação n.º 46, do Serviço de Património, datado de 26/02/2015, propondo que a Câmara delibere, após o devido cabimento e comprometimento orçamental das Requisições Internas n.º 306/2015, de 18/02/2015, no valor total de € 4.500,00, referente à joia/ custo de filiação e n.º 307/2015 de 18/02/2015, referente às Quotas de 2015, no montante de € 4.500,00, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2014, referente à adesão à Associação UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro Américo-Asiáticas-, que também usa a denominação de União das Capitais de Língua Portuguesa, titular do NIF 501909311, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Dezembro, documento apenso à Ata.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, deliberou, após o devido cabimento e comprometimento orçamental das Requisições Internas n.º 306/2015, de 18/02/2015, no valor total de 4.500,00€, referente à joia/ custo de filiação e n.º 307/2015 de 18/02/2015, referente às Quotas de 2015, no montante de 4.500,00€, complementar a deliberação da Câmara Municipal de 21/02/2014, referente à adesão à Associação UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro Américo-Asiáticas- que também usa a denominação de União das Capitais de Língua Portuguesa, titular do NIF 501909311, na qualidade de membro associado, conforme Regulamento de Joias e Quotas.

Mais deliberou remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

13. Proposta de celebração de contrato de cedência, em regime de comodato, dos seguintes prédios: Edifício de Armazém e Estacionamento; Edifício destinado a instalações do pessoal; e Edifício destinado a armazém, na Zona Industrial do Canhoso à ADC – Águas da Covilhã E.M.

Presente informação n.º 56, do Serviço de Património, datado de 04/03/2015, propondo a aprovação de minuta do Contrato de cedência de instalações, em regime de comodato e mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Cedência de instalações, podendo no mesmo prestar as declarações que melhor entender, documento apenso à Ata.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba e o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Contrato de cedência de instalações, em regime de comodato, dos seguintes prédios: Edifício de Armazém e Estacionamento; Edifício destinado a instalações do pessoal; e Edifício destinado a armazém, na Zona Industrial do Canhoso à ADC – Águas da Covilhã E.M.

Mais deliberou mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com pelouro do Património para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Cedência de instalações, podendo no mesmo prestar as declarações que melhor entender.

14. Proposta de alteração do preço dos standes para a Feira de S. Tiago/2015

A Câmara deliberou retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.

15. Proposta de minuta de contrato arrendamento da fração habitacional designada pela letra A, sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã

Presente informação n.º 069, do Serviço de Património Municipal, datada de 16/03/2015, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 4524-A e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 961-A (São Martinho) com o Senhor João José da Costa, com início em 01/04/2015 e com o valor de renda mensal de 83,00€, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa do Varandado, n.º 11, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 4524-A e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 961-A (São Martinho) e celebrar o respetivo contrato de arrendamento com o Senhor João José da Costa, com início a 01/04/2015 e com o valor de renda mensal de 83,00€.

16. Proposta de aditamento ao contrato de arrendamento comercial do Quiosque de jornais e revistas do Jardim Público

Presente informação n.º 67, do Serviço de Património, datada de 12/03/2015, propondo a aprovação do 2.º Aditamento ao Contrato de Arrendamento Comercial do Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público, celebrado com o Sr. Luís Miguel Geraldês Pereira; proceder ao aumento da prestação mensal da renda, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015, passando de 150,00 € para 224,20 € e celebrar o aditamento ao Contrato de Arrendamento Comercial celebrado em 07/09/2001, documento apenso à Ata.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do 2º Aditamento ao Contrato de Arrendamento Comercial do Quiosque de Jornais e Revistas do Jardim Público, celebrado com o Sr. Luís Miguel Geraldês Pereira em 07/09/2001;
Proceder ao aumento da prestação mensal da renda, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015, passando de 150,00 € para 224,20 €; e
Celebrar o aditamento ao Contrato de Arrendamento Comercial.**

17. Proposta para locação da Piscina-Praia da Covilhã para o período de 01/06/2015 a 13/09/2015

Presente informação n.º 72, datada de 19/03/2015, do Serviço do Património Municipal, que propõe a aprovação das condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação do estabelecimento Bar da Piscina-Praia da Covilhã, datadas de 19/03/2015, a publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Notícias da Covilhã, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt.](http://www.cm-covilha.pt), bem como a nomeação da Comissão de Negociação, documento apenso a ata.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar as condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação do estabelecimento Bar da Piscina-Praia da Covilhã, datadas de 19/03/2015, a publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Notícias da Covilhã, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt.](http://www.cm-covilha.pt), bem como a nomeação da Comissão de Negociação.

18. Pedido de cessão de posição contratual do Bar da Central de Camionagem da Covilhã

Presente informação n.º 70, do Serviço de Património, datada de 18/03/2015, que a pedido da atual locatária Maria Lúcia Freches Marques Alves, solicita autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato de locação do Bar da Central de Camionagem da Covilhã, a favor de Maria Dulce Pinto Pereira Duarte.

A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato de locação do Bar da Central de Camionagem da Covilhã, detida por Maria Lúcia Freches Marques Alves, a favor de Maria Dulce Pinto Pereira Duarte.

19. Homologação do Auto de Arrematação para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã

Presente Auto de Arrematação para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã, para homologação após a realização da hasta pública no dia 23/03/2015, pelas 10,00 horas, na presença da comissão constituída para o efeito, e que dá conta do facto de ter ficado deserta.

A Câmara deliberou homologar o Auto de Arrematação para concessão do Jazigo A-7 do Cemitério da Covilhã.

20. Sinistralidade Automóvel

Presente ofício ref.^a I-CMC/2015/1472, com data de 31/03/2015, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Março, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

21. Plano de trabalhos e Cronograma financeiro da Empreitada de “Beneficiação da EM 512 entre o Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho”

Presente Plano de trabalhos e Cronograma financeiro da Empreitada de “Beneficiação da EM 512 entre o Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do concelho”, propondo a sua aprovação, uma vez que o documento apresentado pelo empreitado respeita os parâmetros estabelecidos no Caderno de Encargos, nomeadamente o prazo de execução de 270 dias, o valor da proposta de 997.000,00 €, bem como as várias fases de execução da obra de acordo com o mapa de trabalhos, devendo a obra ficar concluída até ao dia 12/12/2015.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de trabalhos e Cronograma financeiro da Empreitada de “Beneficiação da EM 512 entre o Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho”.

22. Plano de Segurança e Saúde – Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de venda no Edifício ao Mercado Municipal

Presente Plano de Segurança e Saúde, Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos da empreitada da obra de Conservação do Espaço de Venda no edifício ao Mercado Municipal.

A Câmara deliberou aprovar o Plano Segurança e Saúde Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos da empreitada da obra de Conservação do Espaço de Venda no edifício ao Mercado Municipal.

23. Ampliação de iluminação pública ao Sítio dos Moinhos – Ourondinho, Freguesia de Cortes do Meio

Presente proposta do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a instalação de luminária em poste da rede de iluminação pública, no Sítio dos Moinhos – Ourondinho, Freguesia de Cortes do Meio, e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, cujo valor é de 0,00 €.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública, no Sítio dos Moinhos – Ourondinho, Freguesia de Cortes do Meio.

24. Receção Provisória

- Empreitada de Conservação do Edifício do “Welcome Center”

Presente o auto de receção provisória parcial da obra de conservação do edifício do “Welcome Center”, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial da obra de conservação do edifício do “Welcome Center”.

25. Receção Definitiva

- Empreitada de Construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários e Auditório do Paul

Presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários e Auditório do Paul.

- Empreitada de requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto

Presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto.

26. Liberação de caução

- Empreitada de Requalificação da Rua Marquês D'Avila e Bolama e estrada da Fábrica Velha – Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação das duas garantias bancárias apresentadas pela empresa Lambelho e Ramos, Lda. e identificadas pelo banco CGD com os n.º 2538.001249.893, no valor de 13.452,41 € e n.º 2538.001195.593, no valor de 9.816,21 €, no valor total de 23.268,53 €, devendo a caução restante emitida pelo Banco Barclays Bank, PLC., permanecer retida pelo seu valor total de 57.090,42 €.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras, deliberou autorizar a liberação das duas garantias bancárias apresentadas pela empresa Lambelho e Ramos, Lda. e identificadas pelo banco CGD com os n.º 2538.001249.893, no valor de 13.452,41 € e n.º 2538.001195.593, no valor de 9.816,21 €, no valor total de 23.268,53 €, devendo a caução restante emitida pelo banco Barclays Bank, PLC., permanecer retida pelo seu valor total de 57.090,42 €.

- Empreitada da obra de fixação da estrutura existente na cobertura de edifício, sito na Corredoura – Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras, deliberou autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada de fixação da estrutura existente na cobertura de edifício, sito na Corredoura – Covilhã.

- Empreitada de requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 40 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras, deliberou autorizar a liberação de 40% da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação urbana do Largo Dr. Januário Barreto – Freguesia de Vale Formoso e Aldeia do Souto.

- Empreitada de Requalificação da EM-506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a E.N. 345-1.ª Fase

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras, deliberou autorizar a liberação de 15% da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação da EM-506-1 entre a Ponte Pedrinha e o cruzamento com a E.N. 345 – 1.º Fase.

27. Colocação de placa informativa na Alameda Pêro da Covilhã

Presente requerimento de Paula Cristina Barata Goulão Bártolo, datada de 06/03/2014, proprietária da Farmácia Santa Ana sita no Covilhã Shopping, Loja n.º 1, Quinta do Alvito - Covilhã, propondo a instalação, no topo do acesso a partir da Alameda Pêro da Covilhã, de sinalização indicativa de direção com a palavra “Farmácia” e respetiva sinalética associada, de forma a permitir aos seus clientes uma rápida identificação da localização do estabelecimento.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que se irá abster, porque não concorda com a sua colocação, pois referiu que a anterior Junta de Freguesia teve muito trabalho para obter o alvará da farmácia para a Freguesia da Boidobra. “Existe ali um certo oportunismo por parte da proprietária da farmácia.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a instalação de sinalização indicativa de direção com a palavra “Farmácia” e respetiva sinalética associada, no topo do acesso a partir da Alameda Pêro da Covilhã, sendo os encargos suportados pela requerente proprietária da Farmácia Santa Ana.

28. Habitação Social

Transmissão de arrendamento

Presente a informação n.º I-CMC/2015/988, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 05/03/2015, dando conta que por motivo de divorcio do titular do contrato de arrendamento da habitação social sita na Rua D. Sancho I, Bloco 3 – 1.º B, na Covilhã, celebrado com Carlos Nuno da Conceição Silva, se dá a transmissão do referido arrendamento ao cônjuge Noura Yazaji.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a transmissão do arrendamento da habitação social sita na Rua D. Sancho I, Bloco 3 – 1.º B, na Covilhã, para Noura Yazaji.

29. Proposta de minuta do Contrato de Arrendamento apoiado para habitação

Presente informação n.º I-CMC/2015/1279, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 23/03/2015, propondo a aprovação do novo modelo de Contrato de Arrendamento, que entrou em vigor a 01/03/2015, documento apenso à Ata.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou que a “minuta dos Contratos fosse mais simplificada, porque contem muita informação técnica, que as pessoas não sabem o que estão a assinar.”

A Câmara deliberou aprovar a minuta do novo modelo de Contrato de Arrendamento Apoiado para habitação.

30. Cartão Social Municipal – Autorização de Despesas de Transporte – 2.º Trimestre

Presente informação n.º I-CMC/2015/1177, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 17/03/2015 no sentido de ser autorizada a despesa no montante de 11.600,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2015, documento apenso à Ata.

A Câmara deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 11.600,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, respeitante ao segundo trimestre de 2015.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/04/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:30 horas, terminada a votação dos assuntos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente,_____

A Diretora do Departamento de Administração Geral,_____